

Boletim n.º 010/2016

Portaria nº 009, de 28 de abril de 2016

Decreto Estadual nº 42.601/2016

Data: 03/05/2016

PMG – NOVAS OBRIGATORIEDADES

A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado – SCGE, através da Diretoria de Orientação ao Gestor Público – Coordenadoria de Orientação e Apoio ao Gestor Público, no exercício de sua função, vem por meio deste boletim lembrar a importância de cumprir as novas obrigatoriedades do Plano de Monitoramento do Gasto (PMG), publicados na Portaria nº 009, de 28 de abril de 2016, descrito abaixo:

O ordenador de despesa nomeado, pelo dirigente máximo de cada UG ou Entidade, como gestor da qualidade do gasto **deve preencher planilhas eletrônicas**, com o seguinte conteúdo:

I – Mapa de contratos em execução, contendo informações quanto aos valores executados e previsão até o término de 2016;

II – Mapa de locação de imóveis, identificando o local, valor unitário e sua utilização;

III – Mapa de veículos próprios e locados, com seus respectivos descritivos, valor unitário e sua utilização.

Prazo: Até o 5º dia útil dos meses de maio (06/05), agosto (05/08) e dezembro (07/12) do ano corrente.

Os modelos dos mapas estão disponibilizados no site desta Secretaria da Controladoria Geral do Estado (SCGE), no link discriminado abaixo:

Site:

www.scge.pe.gov.br/orientacao/pmg

As planilhas deverão ser salvas, preenchidas e enviadas para os respectivos e-mails:

– Mapa de Contratos –
pmg.pernambuco@gmail.com

– Mapa de locação de imóveis –
pmg.imoveis@gmail.com

– Mapa de veículos próprios e de veículos locados – pmg.frota@gmail.com

Demais orientações que se façam necessárias, a Diretoria de Orientação ao Gestor Público coloca-se à disposição através do sítio eletrônico:

www.scgeorienta.pe.gov.br.